

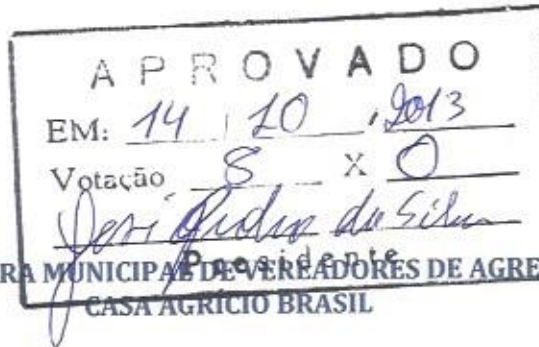


MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
CASA AGRÍCIO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO



### REQUERIMENTO Nº 123 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER da Mesa dessa Casa Legislativa após a tramitação regimental seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, extensivo a Excelentíssima senhora **SECRETÁRIA MARIA GORETTI REGO DE OLIVEIRA**, da Secretaria Desenvolvimento Social, extensivo a Excelentíssima senhora **SECRETÁRIA Laura Gomes**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de tomar providencias administrativa objetivando a instalação de uma **CASA DE PASSAGEM - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, em consonância com o Governo do Estado, para o município de Agrestina, estado de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

A CASA DE PASSAGEM - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL cuida ser uma Unidade de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo. Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deverá conter equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite e realizar estudo de caso para encaminhamentos necessários. A principal diferença do atendimento nesta unidade é a transitoriedade do seu público. Geralmente são adultos/famílias em trânsito, sem intenção de permanência por longos períodos.

De bom alvitre, destacar que o município de Agrestina fica em uma região geograficamente privilegiada sendo porta de saída para diversos municípios, tais como: Altinho, Ibirajuba, Cachoeirinha, Lajedo, Garanhuns, Cupira, Paelas, Quipapá, Joaquim Nabuco, Catende, Palmares, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, São Joaquim do Monte, Bonito, Bezerros, Camocim de São Felix, Sairé, Caruaru, São Caitano, Santa Cruz do Capibaribe, etc. daí a importância da instalação de uma CASA DE PASSAGEM - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em nosso município para atender famílias o nosso município e oriundas da região.

Solicita esse Vereador que sejam encaminhados ofícios: a Excelentíssima senhora **SECRETÁRIA Laura Gomes** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor Senador **ARMANDO MONTEIRO**, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: **EDUARDO DA FONTE**, **SILVIO COSTA** e **INOCÊNCIO OLIVEIRA** e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: **GUILHERME UCHOA**, **SILVIO COSTA FILHO** e **MANOEL SANTOS**.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

O município precisa de CASA DE PASSAGEM - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, conforme o explicitado, para atender as pessoas e famílias em situação de rua do nosso município e oriundas de outros município de nossa região, assim sendo pede, pois este Vereador a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar o referido requerimento, pela extensão de sua importância.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2013.

  
**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.**  
Vereador - Marcos da Previdência - Autor.